



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 11 de março de 2008.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 5ª reunião Ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior realizada em 12 de fevereiro de 2008, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. O Presidente passou para o segundo item da pauta – Apresentação das notas fiscais de compra de equipamentos, adquiridos com recursos financeiros do COMPHAP, disponibilizados através do Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006. O Presidente apresentou cópias das Notas Fiscais de n.º 010056 e 010187 da Empresa MaqFax Comércio e Serviços LTDA – ME, CNPJ: 68.273.747/0001-57, no Valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) cada. O Presidente informou que os pagamentos referem-se ao orçamento aprovado anteriormente pelo conselho no valor de R\$ 15.000.00 (Quinze mil reais), que foi dividido em três parcelas iguais no valor de R\$ 5.000.00, para aquisição de equipamentos destinados ao Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”, diante da explanação os documentos foram devidamente rubricados por todos os presentes. Dando prosseguimento a reunião o Presidente passou para o terceiro item da pauta – Aprovação de orçamentos para aquisição de equipamentos, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006. O Presidente apresentou os orçamentos dos seguintes equipamentos: 01 Bebedouro de Galão – tipo torre, a ser disponibilizado na Sala de Reuniões do COMPHAP; 02 Desumidificadores, a serem disponibilizados para o Arquivo Histórico Municipal



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

“Historiador Isaac Grinberg”; 06 ventiladores – tipo coluna, a serem disponibilizados na Sala de Reuniões do COMPHAP (01), Sala de Educação Patrimonial “Historiador Isaac Grinberg” (01), Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg” (03) e Divisão de Patrimônio Histórico (01). Após apresentação, os orçamentos foram apreciados pelos senhores conselheiros, sendo aprovados por unanimidade as propostas apresentadas pelas empresas: Bebedouros Cânovas Indústria e Comércio LTDA – CNPJ: 02.400.936/0001-35; Arsec Desumidificadores LTDA – CNPJ: 522038580001-57; Zizovent Ventiladores / Luiz Antonio de Oliveira Ventiladores ME – CNPJ: 08.475.155/0001-96, que ofereceram os produtos previamente especificados, pelo menor preço, orçamentos esses que foram devidamente rubricados pelos presentes. O Presidente passou para o quarto item da pauta – Processo n.º 43.093/2007 – autorização para regularizar imóvel situado a Rua Dom Antonio Candido Alvarenga n.º 522, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código Setor 02 / Quadra 002 / Unidade 033. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 005/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. A seguir o Presidente passou para o quinto item da pauta – Processo n.º 5.900/2008 – regularização de obra em imóvel situado a Rua Dom Antonio Candido Alvarenga n.º 428, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código Setor 02 / Quadra 002 / Unidade 041 / Sub Unidades 001 e 002. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 004/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. Dando prosseguimento o Presidente passou para o sexto item da pauta – Processo n.º 6.768/2008 – conservação e reforma de imóvel situado a Rua São João n.º 150, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código Setor 01 / Quadra 064 / Unidades 017. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 003/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Presidente passou para o sétimo item da pauta – Processo n.º 7.380/2008, - consulta ao COMPHAP, para construção de um salão comercial e dois apartamentos em



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

imóvel situado a Rua Marechal Deodoro n.º 25, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código Setor 02 / Quadra 017 / Unidades 033. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 002/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. A seguir o Presidente passou para o oitavo item da pauta – Processo n.º 17.097/2007 – requerimento de construção de três salões comerciais situados a Rua José Bonifácio, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código Setor 01 / Quadra 062 / Unidade 007. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 006/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, o presidente observou discordância entre os conselheiros para deliberação, e iniciou o processo por votação nominal. Colocado em votação, o projeto apresentado foi rejeitado, com o seguinte resultado: Indeferido pelos conselheiros Cleide Torralbo Unello, Dárcio Perreti, Eugênio Custódio Vieira, Joaquim Rodrigues Guimarães, Luiz David Costa Faria, Luiz Miguel Franco Baida, Maria Aparecida Sandim Nakayama, Maria Lúcia de Freitas, Regina Akemi Yshimaro, Renata Harada Herrett, Renato Castrezana P. Júnior, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Ana Maria Abreu Sandim, Nair Harumi Tanabe Tomiyama e Deferido pelo conselheiro Claudemir Aparecido Amâncio. Após a votação foi recomendado o fechamento adequado para manutenção da fachada existente, e uma adequação funcional da fachada a ser preservada com a nova construção, garantindo-se a unicidade do imóvel, observando-se a manutenção da parede de taipa existente. O Presidente observou que após adequação do projeto às recomendações do COMPHAP, a Divisão de Preservação de Patrimônio Histórico, adotará as medidas necessárias para sua aprovação. O Presidente passou para o nono item da pauta – Processo n.º 661/2008 – requerimento de ampliação e reforma de um prédio comercial com remembramento de lotes, situado a Rua Barão de Jaceguai n.º 896 e 898, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código Setor 01/ Quadra 036/ Unidades 014/015/016. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 007/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por unanimidade, tendo como recomendação a



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

apresentação de projeto em conformidade ao ofício COMPHAP n.º 06/2006 – aplicação da Lei Municipal 2.683/1982 – item similaridade tipológica para nova construção na unidade 015. O Presidente observou que após adequação do projeto a recomendação do COMPHAP, a Divisão de Preservação de Patrimônio Histórico, adotará as medidas necessárias para sua aprovação. O Presidente passou para o décimo item da pauta – Regulamentação da Lei Municipal n.º 6.086 de 18 de dezembro de 2007 – Estabelece normas de preservação do patrimônio cultural e natural do Município de Mogi das Cruzes. O presidente informou aos conselheiros que a regulamentação da lei foi publicada através do Decreto Municipal n.º 8.394 de 18 de fevereiro de 2008, sendo dada a ciência por todos os presentes. A seguir o Presidente passou para o décimo primeiro item da pauta – Plano Municipal de Cultura. Efetuada a leitura do ofício n.º 016/08, encaminhado pela Presidência do Conselho Municipal de Cultura – COMUC. O Presidente solicitou a Arquiteta Ana Maria Abreu Sandim - Presidente do Conselho Municipal de Cultura e conselheira suplente do COMPHAP, que apresentasse a proposta do plano aos conselheiros presentes. A Presidente do COMUC solicitou aos conselheiros do COMPHAP sugestões para o Plano Municipal de Cultura, no segmento Patrimônio Histórico, que está sendo desenvolvido, sendo de extrema importância a participação na criação das políticas públicas de cultura do município, sendo dada a ciência por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei a presente ata em 04 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim. xxx.

Arq. Altamir C. Rodrigues da Fonseca
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes P. de Souza
Secretário Geral do COMPHAP